



Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

Relatório de Atividades da SCIT

Janeiro a abril/2023

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

Relatório de Atividades da SCIT

Janeiro a abril/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

José de Lima Ramos Pereira

Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho

Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista

Sofia Vilela de Moraes e Silva

Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista

EQUIPE SCIT

Ana Carla Roseo de Oliveira

Lucinete Ayako Alves Iino

Relatório de Atividades da SCIT

Janeiro a abril/2023

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) no período de janeiro a abril de 2023. Ele é estruturado de modo a contemplar as frentes de atuação da área. Algumas atividades internas, administrativas e de atualização não estão incluídas neste documento. Apresentamos também notícias relevantes envolvendo a temática internacional do trabalho.

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

mpt.internacional@mpt.mp.br

SUMÁRIO

-
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA
 3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO
 4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
 5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT
 6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

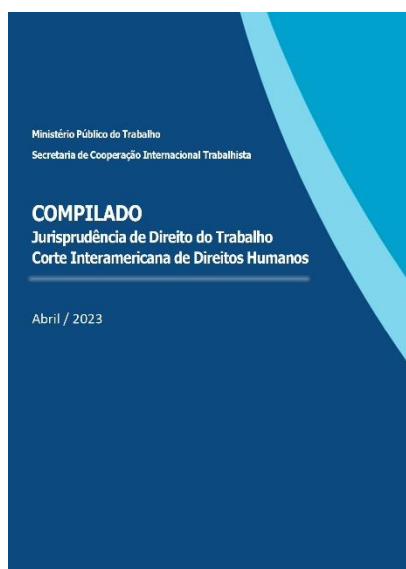
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

1.1 ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS SOBRE O CASO DA DISPENSA MASSIVA E DISCRIMINATÓRIA DE 680 TRABALHADORES PELA ENTÃO EMPRESA DE TELEFONIA TELEPAR, NO ANO DE 1999 (REF.: P-1888-20 / Brasil)

Em 07 de setembro de 2020, o Ministério Público do Trabalho, juntamente com a Associação dos Demitidos da Telepar 31.05.1999 – ADTEL e Terra de Direitos, apresentou petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, denunciando a violação dos direitos assegurados nos artigos 1.1, 2, 8.1, 16, 24, 25 e 26 da Convenção Americana de Direitos Humanos, e nos artigos 6, 7 e 8, do Protocolo Adicional à Convenção Americana em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ocorrida no contexto da dispensa ilícita de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia Telecomunicações do Paraná S/A – TELEPAR, no ano de 1999.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de admissibilidade. No dia 12 de abril de 2023, a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos expediu notificação aos peticionantes, para que fossem apresentados os vídeos dos depoimentos de cinco ex-empregados da então TELEPAR mencionados na petição. Assim, em cumprimento à determinação, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista encaminhou os arquivos dos depoimentos requeridos por meio do Portal do Sistema Individual de Petições da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

1.2 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMPILADO SOBRE JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS



Em prol do aperfeiçoamento da atuação institucional do Ministério Público do Trabalho, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, com apoio do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, elaborou um compilado, com o objetivo de difundir e fomentar a aplicabilidade da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o direito laboral, especialmente após a publicação da Recomendação n. 96 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de fevereiro de 2023.

O documento apresenta um rol não exaustivo de pareceres consultivos e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos que versam sobre a temática trabalhista, dividido em capítulos, de acordo com a área de atuação de cada Coordenadoria Nacional do Ministério Público do Trabalho. Além da divulgação por e-mail no dia 28 de abril de 2023, o compilado encontra-se disponível na página da SCIT na intranet (https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/estudos-e-notas-tecnicas/compilado_mpt_scit_jurisprudencia_corteidh.pdf).

1.3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO CASO DOS EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E SEUS FAMILIARES VS. BRASIL

Nos termos da Portaria nº 439, de 07/04/2021, foi instituído o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF para adoção das medidas cabíveis em razão da sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 15 de julho de 2020, no Caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil. Na hipótese, o Estado brasileiro foi condenado a promover, em tempo razoável, a completa execução das sentenças trabalhistas e inspecionar sistemática e periodicamente os locais de produção de fogos de artifício.

Assim, no dia 28 de março de 2023, ocorreu reunião virtual do GEAF com o intuito de discutir as ações do grupo e renovar por mais um ano a participação dos seus integrantes: Procuradoras do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, Juliana Carreiro Corbal Oitaven, Geisekelly Bomfim de Santana Marques e Andrea de Sá Roriz Tannus Freitas, além do Procurador do Trabalho Ilan Fonseca de Souza.

2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA

2.1 COOPERAÇÃO COM O ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS – UNOPS

Com vistas ao fortalecimento da parceria institucional entre o MPT e o UNOPS, instituição que tem por objetivo a cooperação em atividades como a gestão e execução de projetos relacionados com a promoção dos direitos humanos, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, recebeu a visita institucional,



no dia 27 de janeiro de 2023, do Diretor Regional do UNOPS para a América Latina e Caribe, Sr. Fabrizio Feliciani, acompanhado da Diretora do UNOPS no Brasil, Sra. Claudia Valenzuela, e do Diretor do UNOPS na Argentina, Sr. Fernando Barbieri.

Na ocasião, também estiveram presentes a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, os Subprocuradores-Gerais do Trabalho Fábio Leal Cardoso e Edelamare Barbosa Melo, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, e os Procuradores do Trabalho Rafael Dias Marques e Juliana Beraldo Mafra.

Ademais, em continuidade à parceria entre o MPT e o UNOPS, foi realizada reunião presencial na Procuradoria-Geral do Trabalho, no dia 23 de março de 2023, entre o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, a Oficial de Parcerias do UNOPS, Sra. Daniela Martins, e a Gerente de Projetos do UNOPS, Sra. Carolina Roccon, com a finalidade de discutir a gestão e execução de projetos.

2.2 REUNIÃO COM A SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – SCI/MPF

No dia 31 de janeiro de 2023, foi realizada reunião virtual entre os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista do MPT, Procuradores do Trabalho Augusto Grieco Santana Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, a Secretária-Adjunta de Cooperação Internacional do MPF, Procuradora Regional da República Anamara Osório Silva, os Secretários de Relações Internacionais da Associação dos Magistrados



Brasileiros - AMB, Juiz Geraldo Dutra de Andrade Neto e Desembargador Walter Rocha Barone, e a Vice-Presidente Administrativa do Conselho Executivo da AMB, juíza Julianne Freire Marques, com o objetivo de discutir e obter informações sobre o plano de ação do resgate das juízas afegãs. Posteriormente, foi enviado Ofício em

conjunto MPF/MPT para a Associação Internacional de Procuradores Públicos (IAP), com o intuito de averiguar a possibilidade de apoio à realocização e asilo humanitário dos procuradores afegãos e suas famílias.

2.3 COOPERAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT

No dia 1º de fevereiro de 2023, às 16:30hs, o novo Diretor do Escritório da OIT Brasil, Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, realizou visita institucional à Procuradoria-Geral do Trabalho. Participaram do encontro o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira; a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel; o Diretor-Geral do MPT, Gláucio Araújo de Oliveira; o Conselheiro-Secretário do CSMPT, Fábio Leal Cardoso; o Corregedor-Geral do MPT, Jeferson Luiz Pereira Coelho; os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, o Secretário de Relações Institucionais, Procurador do Trabalho Rafael Dias Marques, e a Secretária de Treinamento e Formação Continuada, Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki.



Por sua vez, no dia 30 de março de 2023, considerando a relevância das ações conjuntas para a promoção do trabalho decente no Brasil, foi firmado Memorando de Entendimento (MoU) entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O documento foi assinado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, e o diretor do Escritório da OIT no Brasil, Vinícius Carvalho Pinheiro, em São Paulo, com o objetivo de dar seguimento às iniciativas de cooperação para a promoção dos princípios e direitos fundamentais do trabalho, como ações para o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e para a promoção da igualdade e inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho.

Além da cerimônia de assinatura, ocorreu na ocasião a gravação para o documentário do Projeto Faces e Sustentabilidade, que diz respeito à produção de 1000 marmitas balanceadas/dia (segunda a sábado), feitas com produtos da agricultura familiar e formação profissional presencial e à distância de 30 pessoas em situação de vulnerabilidade – para um mês de produção e aulas.

Também marcaram presença no evento a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Maria Aparecida Gurgel, os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, a Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, Procuradora Regional do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes, as Procuradoras do Trabalho Christiane Vieira Nogueira e Tatiana Bivar Simonetti, e a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho para América Latina e Caribe da OIT, Thaís Dumê Faria.



2.4 COOPERAÇÃO COM O CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (ITCILO), EM TURIM, NA ITÁLIA

No dia 21 de março de 2023, às 10h, ocorreu reunião virtual para discutir parceria entre o Ministério Público de Trabalho e o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITCILO), localizado em Turim, na Itália. Desde 1964, o ITCILO oferece programas de treinamento, dedicando-se a alcançar o trabalho decente e explorando as fronteiras do futuro do trabalho. Participaram da reunião os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, a Secretária de Treinamento e Formação Continuada do MPT, Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki, a Gestora de Atividades do Centro Internacional de Formação da OIT-TURIM, Sra. Mara Cerdeiro, e a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho para América Latina e Caribe da OIT, Sra. Thais Faria.

Em continuidade às tratativas para o alinhamento de um acordo entre o MPT e o ITCILO, sucedeu-se nova reunião, no dia 30 de março de 2023, com os mesmos participantes da reunião anterior, tendo o Centro Internacional de Formação da OIT-TURIM se comprometido a apresentar uma proposta de plano de treinamento ao MPT.

2.5 COOPERAÇÃO SUL-SUL

Cooperação Sul-Sul é a modalidade de cooperação técnica internacional que se dá entre países em desenvolvimento, que compartilham desafios e experiências semelhantes.

No dia 04 de abril de 2023, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, participou da Oficina de Planejamento do novo Programa de Parceria Brasil-OIT para Promoção da Cooperação Sul-Sul.

O propósito da oficina de planejamento foi contribuir para a elaboração do novo documento do Programa de Parceria Brasil-OIT, que definirá os resultados para os próximos anos, identificará as políticas brasileiras prioritárias para a Cooperação Sul-Sul e alinhará as expectativas e responsabilidades dos parceiros do programa para as iniciativas que serão desenvolvidas entre 2023 e 2027.

O evento que ocorreu no Escritório da OIT, em Brasília, contou com a participação da Diretora-adjunta da Agência Brasileira de Cooperação-ABC, Embaixadora Maria Luiza

Ribeiro Lopes, o Diretor do Escritório da OIT Brasil, Vinicius Pinheiro, a Chefe da Unidade Parcerias Emergentes e Especiais (OIT-PARDEV), Anita Amorim, a Coordenadora de Cooperação Sul-Sul Trilateral com Organismos Internacionais -ABC, Cecília Malaguti, a Coordenadora do Programa de Cooperação Sul-Sul Brasil-OIT, Fernanda Barreto, dentre outros.



2.6 COOPERAÇÃO COM O WORLD FOOD PROGRAMME - WFP/ONU

O Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (CoE/WFP) tem, entre suas atribuições, promover diálogo e desenvolvimento sustentável para a formação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e da insegurança alimentar, com especial atenção para os mais vulneráveis.

Considerando o acordo de cooperação técnica entre a PGT/MPT e o Coe/WFP no Brasil, firmado em novembro de 2021, e com vistas a avançar no alinhamento da agenda de cooperação durante o período de 2023-2025, foi promovida a Oficina de Trabalho PGT/WFP no dia 1º de fevereiro de 2023, a partir das 10hs, no Escritório do WFP, em Brasília.



O evento contou com a participação do Diretor e Representante da WFP Brasil, Sr. Daniel Balaban; do Oficial Sênior de Programas do Coe/WFP, Sr. Igor Carneiro; dos Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradores do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva; da Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis de Araújo e da Procuradora do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, além de outros integrantes da equipe do Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas – CoE/WFP.



3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

3.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL ENTRE O MPT E A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

No dia 27 de janeiro de 2023, foi formalizada a prorrogação do Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e o Ministério Público do Trabalho. Com efeito, as partes do referido acordo, celebrado em 20 de abril de 2018, consentiram, conforme o artigo 13.3, em prorrogar a vigência do acordo por mais cinco 5 anos, a partir de 21 de abril de 2023, com vistas à cooperação entre as instituições em temas como capacitação e treinamento especializado sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, promoção dos mecanismos de proteção do Sistema Interamericano, intercâmbio de documentos e informações sobre programas de trabalho de interesse comum, entre outras atividades.

Nesse contexto, segue em vigência o Programa de Intercâmbio Profissional entre o Ministério Público do Trabalho e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Atualmente, o Procurador do Trabalho Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita, regulamente selecionado no último processo seletivo, aguarda trâmite interno da CIDH para dar início à atuação, como pessoal associado, na Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - REDESCA da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 AGENDA 2030 E O SISTEMA ONU

Está disponível, na plataforma EAD do MPT, o curso de capacitação autoinstrucional “Agenda 2030 e a atuação do MPT – 2023”, com o objetivo de difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.

Os conteudistas do curso são o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva. Oportuno registrar, ainda, que o curso com duração de 20 horas será oferecido de forma permanente até o dia 30 de novembro de 2023.

Ademais, está em fase de planejamento o curso de capacitação, em formato presencial, com o tema “Parceria com as Organizações Internacionais e Aplicação da Agenda 2030 no MPT”, previsto para ocorrer na Procuradoria-Geral do Trabalho, durante o segundo semestre de 2023.

O evento que contará com oficina e palestras de representantes de Organizações Internacionais será coordenado pelos Secretários Titular e Adjunto de Cooperação Internacional Trabalhista, respectivamente, o Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva.

5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT

5.1 PARTICIPAÇÃO NO 5º CONGRESSO JURÍDICO INTERNACIONAL REALIZADO NO TRT DA 17ª REGIÃO, EM VITÓRIA / ESPÍRITO SANTO

No período de 25 a 27 de janeiro de 2023, ocorreu o 5º Congresso Jurídico Internacional com o tema “Para uma advocacia mais humana”, visando fortalecer e promover competências na área jurídica. Realizado no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, o evento foi promovido pela Aliança Global de Juristas, organização internacional acadêmica, e contou com o apoio do Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MPT-ES).

Na oportunidade, o Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, na qualidade de Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, proferiu a palestra "Aplicação do Direito Internacional na Governança da Migração: perspectiva do direito do trabalho".

5.2 REUNIÃO COM A SECRETARIA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA - SETEF

No dia 08 de março de 2023, foi realizado encontro virtual entre a SCIT e a Secretaria de Treinamento do MPT para tratar do planejamento do curso presencial sobre a Agenda 2030, a ser coordenado pela SCIT. Participaram da reunião a Secretária de Treinamento e Formação Continuada, Procuradora do Trabalho Luisa Nunes de Castro Anabuki, o servidor da SETEF Luciano Sousa Zanzoni, os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, e as servidoras da SCIT, Ana Carla Roseo de Oliveira e Lucinete Ayako Alves Iino.

5.3 REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Com o objetivo de alinhar a participação do MPT na 111ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, prevista para acontecer no período de 5 a 16 de junho de 2023, em Genebra/Suíça, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, reuniu-se presencialmente, no dia 08 de março de 2023, com a Assessoria Internacional do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.4 REUNIÃO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – SGE

No dia 09 de março de 2023, para fins de esclarecimentos sobre a definição do objetivo estratégico, indicador e metas do setor, conforme o Ofício Circular PGT/SGE n. 6.2023, aconteceu reunião presencial entre a SCIT e a SGE, com a participação do Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, as servidoras da SCIT, Ana Carla Roseo e Lucinete Alves, e os servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica Ludmila Nascimento Soares e André Luis Souza.

5.5 REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS NACIONAIS

A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, participou de reunião presencial com o Procurador-Geral do Trabalho, Exmo. Sr. José de Lima Ramos Pereira, a Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, Procuradora Regional do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes, os demais Secretários Nacionais, no dia 14 de março de 2023, na Procuradoria-Geral do Trabalho.

5.6 REUNIÃO COM A OIT SOBRE A 111ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

O Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, participou de reuniões com os representantes do Escritório da Organização Internacional do Trabalho, para discutir a participação do MPT na 111ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, que ocorrerá no período de 05 a 16 de junho de 2023, em Genebra.

5.7 REUNIÃO DE PROCURADORAS E PROCURADORES-CHEFES

Os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, participaram da reunião do Colégio de Procuradoras e Procuradores-Chefes das Regionais, realizada no dia 26 de abril de 2023, bem como do curso "Estratégia de Atuação no Cenário Político" organizado pela Secretaria de Treinamento e a Secretaria de Assuntos Legislativos, no dia 27 de abril de 2023.

6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

6.1 RELATÓRIO ANUAL CIDH 2022 DESTACA DESAFIOS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A DEMOCRACIA NA REGIÃO

20 de abril de 2023

Washington, D.C. – A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) publicou seu Relatório Anual 2022 que contém detalhes dos avanços e desafios mais relevantes em matéria de direitos humanos para a região, assim como informações da sua gestão institucional para o cumprimento do seu mandato.

"O Relatório Anual é uma referência regional de interesse público interamericano para compreender os desafios em direitos humanos vividos e enfrentados pelas pessoas nas Américas e no Caribe, e que contribui para que os Estados e diferentes atores da região somem esforços na promoção da vigência dos direitos humanos no hemisfério", destacou a Presidenta da CIDH, Margarette May Macaulay.

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/070.asp>

6.2 OIT SAÚDA NOVA RESOLUÇÃO DA ONU SOBRE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA

19 de abril de 2023

GENEBRA (Notícias da OIT) – O diretor-geral da OIT, Gilbert F. Houngbo, saudou a nova Resolução da ONU sobre a promoção da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).

A economia social e solidária caracteriza-se pela cooperação voluntária e ajuda mútua, governança democrática e/ou participativa, autonomia e independência. Trabalhando transversalmente nos setores econômicos, as entidades da economia social e solidária sublinham o primado das pessoas e da finalidade social sobre o capital na distribuição e utilização dos lucros e bens. Incluem cooperativas, associações, sociedades mútuas, fundações, grupos de autoajuda e voluntários.

A resolução intitulada **"Promover a economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável"** foi adotada em 18 de abril de 2023. Ela reconhece que a economia social e solidária pode contribuir para o alcance e localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_878387/lang--pt/index.htm

6.3 PARLAMENTO EUROPEU APELA À INCLUSÃO DO "ECOCÍDIO" NA LEGISLAÇÃO DA UNIÃO EUROPÉIA

29 de março de 2023

Após uma votação histórica unânime da Comissão dos Assuntos Jurídicos, o Parlamento Europeu anunciou o seu apoio à inclusão do "ecocídio" na Directiva revista de Direito Penal da União Europeia - UE.

Na terça-feira 21 de março de 2023, a Comissão dos Assuntos Jurídicos do Parlamento Europeu aprovou por unanimidade que os crimes ambientais mais graves - conhecidos como "ecocídio" - devem ser puníveis ao abrigo da legislação da UE.

O reconhecimento do "ecocídio" a nível europeu teria um significado global: todos os Estados membros da UE seriam obrigados a incorporar este novo crime na sua legislação nacional e, dado que constituem mais de 20% dos Estados partes no Tribunal Penal Internacional, seria um passo decisivo para o reconhecimento internacional do crime de "ecocídio".

<https://stopecocidio.org/press-releases/el-parlamentoue-acaba-de-anunciar-su-apoyo-a-la-inclusin-del-ecocidio-en-la-directiva-revisada-de-delitos-de-la-ue-el-objetivo-acabar-con-la-impunidad-de-los-delincuentes>

PARLAMENTO EUROPEU PRONTO A RECONHECER O ECOCÍDIO - CRIME AMBIENTAL

O Parlamento Europeu apresentará a sua posição sobre a proposta de directiva relativa aos crimes ambientais, incluindo o reconhecimento do "ecocídio" como "qualquer conduta que cause danos graves e generalizados, ou graves e a longo prazo, ou danos graves e irreversíveis" ao ambiente. À medida que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia continua, a iniciativa do Grupo dos Verdes/EFA aborda especificamente os danos ambientais resultantes de conflitos armados, tais como a destruição de campos florestais e agrícolas e a poluição dos rios.

<https://www.greens-efa.eu/es/article/press/european-parliament-poised-to-recognize-ecocide>

6.4 DEPARTAMENTO DO TRABALHO DOS EUA E OIT ANUNCIAM ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA COMBATER O TRABALHO ESCRAVO NA PECUÁRIA NO BRASIL E NO PARAGUAI

28 de março de 2023

O Departamento do Trabalho dos Estados Unidos e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) anunciaram nesta terça-feira (23) um acordo de cooperação para promover o trabalho decente, fortalecer a capacidade de trabalhadores e trabalhadoras e organizações da sociedade civil no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de abordar violações trabalhistas, incluindo trabalho escravo e o trabalho infantil.

Implementado pela OIT, com apoio de instituições parceiras, o projeto atuará no estado de Mato Grosso do Sul, no Brasil, e no Departamento de Boquerón, na região do Chaco paraguaio. Também aumentará a capacidade das organizações de trabalhadores e das organizações da sociedade civil para ofertar serviços aos trabalhadores e suas famílias e como lidar com demais violações laborais.

Participaram do evento representantes do governo americano, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho, da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assalariados (CONTAR), da ONG Repórter Brasil e da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_873984/lang--pt/index.htm

6.5 TENDÊNCIAS NEGATIVAS NO MERCADO DE TRABALHO AMEAÇAM METAS GLOBAIS, DIZ OIT

14 de março de 2023

Conjuração de fatores deixa 23,5% dos jovens sem trabalhar e estudar; abalos na economia dificultam o avanço dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ODS, ligados ao emprego; delegações do Brasil, Portugal, Moçambique e Angola participam da reunião do Conselho de Administração da agência da ONU.

A Organização Internacional do Trabalho - OIT identificou seis tendências preocupantes no mercado de trabalho global. A agência destaca que ações urgentes são necessárias para construir um futuro resiliente e equitativo na área.

A taxa global de desemprego está em 5,8%, valor mais alto do que antes da pandemia, quando estava em 5,5%. As projeções para 2023 e 2024 apontam para aumento do desemprego nas Américas, Estados Árabes, Europa e Ásia Central. Além disso, cerca de 2 bilhões de trabalhadores estão no mercado informal, atuando em condições precárias e sem proteção social.

<https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811242>

6.6 OIT SAÚDA GOVERNO DO BRASIL POR INICIAR PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DAS CONVENÇÕES 190 E 156

08 de março de 2023

O Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil saúda o governo brasileiro pelas ações adotadas para iniciar o processo de ratificação da Convenção Nº 190, sobre Assédio e Violência no Trabalho, e da Convenção Nº 156, sobre Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Homens e Mulheres Trabalhadores: Trabalhadores com Encargos de Família.

Ainda com o objetivo de promover a igualdade salarial entre homens e mulheres no mercado de trabalho, o presidente Lula anunciou que o Brasil vai aderir à Coalizão Internacional de Igualdade Salarial (Equal Pay Internacional Coalition - EPIC), promovida pela OIT, ONU Mulheres e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A EPIC auxilia governos, empregadores, trabalhadores e suas organizações a alcançar progressos concretos e coordenados para reduzir a disparidade salarial entre homens e mulheres em escala global, regional e nacional.

“A OIT congratula o Governo do Brasil e considera essenciais as medidas anunciadas hoje pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para promover e assegurar a equidade de gênero no mundo do trabalho, em especial o apoio à ratificação das Convenções 190 e 156 da OIT.”, disse o diretor do Escritório da OIT no Brasil, Vinícius Pinheiro.

https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_871030/lang--pt/index.htm

6.7 MDS E OIT ANUNCIAM INÍCIO DE NOVO PROJETO DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL PARA O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS

14 de fevereiro de 2023

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, e o diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Brasil, Vinícius Pinheiro, anunciaram no dia 14 de fevereiro de 2023 o início da implementação de um novo projeto para o combate ao trabalho escravo, trabalho infantil e tráfico de pessoas. Em dezembro de 2022, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério de Relações Exteriores (MRE), e a OIT aprovaram o projeto de cooperação Sul-Sul, “Fortalecimento das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e tráfico de pessoas e apoio à Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil (IR)”.

Entre outros pontos, o projeto prevê, por meio da troca de experiências com outros países em desenvolvimento, o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a atualização do Modelo de Identificação de Risco de Trabalho Infantil, a inserção do tema do trabalho análogo ao de escravo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para que a rede de assistência social esteja preparada para atender às vítimas desse crime, especialmente após o seu resgate, e a aprendizagem inclusiva para adolescentes em situação de vulnerabilidade.

https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_867960/lang--pt/index.htm

6.8 INFORMALIDADE E POBREZA TRABALHISTA PESAM SOBRE OS MERCADOS DE TRABALHO NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

07 de fevereiro de 2023

A região da América Latina e Caribe enfrenta um mercado de trabalho "altamente complexo e incerto" em 2023 por causa de uma conjunção de múltiplas crises que impactam os mercados de trabalho e tornam necessária a aplicação de políticas para a criação de empregos formais, afirmou hoje o Escritório Regional da OIT ao apresentar a nova edição de seu relatório Panorama Laboral.

“Neste momento é urgente implementar e fortalecer diferentes tipos de políticas que contribuam para a criação de emprego formal e a manutenção da renda do trabalho”, destacou a diretora Regional a.i. da OIT para a América Latina e o Caribe, Claudia Coenjaerts, ao apresentar a análise sobre a situação do emprego, elaborada anualmente há 30 anos.

“Se queremos avançar rumo a uma região com mais justiça social e menos desigualdade, será preciso adotar medidas contundentes para gerar mais e melhores empregos”, concluiu Coenjaerts.

https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_867541/lang--pt/index.htm

6.9 DIRETOR REGIONAL DO UNOPS VISITA BRASIL E SE REÚNE COM AUTORIDADES

02 de fevereiro de 2023

O diretor regional do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) na América Latina e Caribe, Fabrizio Feliciani, esteve no Brasil para discutir a integração regional do organismo e participar de reuniões com autoridades brasileiras.

Durante a missão, o representante apresentou projetos desenvolvidos pelo UNOPS na região e sinalizou interesse em ampliar a parceria com o governo e instituições brasileiras.

Os encontros incluíram a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, a Controladoria-Geral da União, a Procuradoria-Geral do Trabalho e o Escritório de Coordenação das Nações Unidas no Brasil.

Nas agendas, o diretor regional do UNOPS destacou que um dos focos do escritório é a promoção da gestão pública justa e equitativa. Também faz parte da missão do UNOPS o fortalecimento da capacidade institucional de parceiros, com o objetivo de apoiá-los —e, por consequência, apoiar o país— no avanço dos objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

<https://brasil.un.org/pt-br/217493-diretor-regional-do-unops-visita-brasil-e-se-re%C3%BAne-com-autoridades>

6.10 RELATÓRIO WESO TRENDS DA OIT E O COMPORTAMENTO RECENTE DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

16 de janeiro de 2023

De acordo com o relatório World Employment and Social Outlook: Trends 2023 - WESO Trends, Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo - Tendências 2023 da OIT, a situação macroeconômica e as perspectivas de crescimento da América Latina e Caribe, assim como a da América do Norte, foi afetada negativamente pela combinação de incerteza geopolítica na Ucrânia e inflação persistente. Ambos os fatores corroeram a confiança do consumidor e das empresas e reduziram a demanda agregada e o investimento em geral.

A desaceleração no Brasil e no México pesou no desempenho do crescimento da América Latina e do Caribe em 2022, e espera-se uma nova queda em 2023. No caso da América Latina e do Caribe, o crescimento do PIB para 2022 em 3,4% pode ser inferior ao da recuperação inicial de 6,6% em 2020, mas é significativamente maior do que as taxas pré-pandemia.

“Um dos maiores desafios do mercado de trabalho no Brasil continua sendo a formalização das 39 milhões de pessoas – 39,1% da população ocupada – que estão na economia informal, sem direitos trabalhistas.”, disse o diretor do Escritório da OIT para Brasil, Vinícius Pinheiro.

https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_865530/lang--pt/index.htm

6.11 OIM PARABENIZA BRASIL PELO RETORNO AO PACTO GLOBAL PARA UMA MIGRAÇÃO SEGURA, ORDENADA E REGULAR

06 de janeiro 2023

A OIM, Agência da ONU para as Migrações, felicita o governo brasileiro em sua decisão em reintegrar o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM, na sigla em inglês).

O Pacto Global para Migração contém compromissos contemplados pela Lei de Migração brasileira, como a garantia do acesso de pessoas migrantes a serviços básicos. Também se enquadra de forma consistente com a meta 10.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na qual os Estados-Membros se comprometem a cooperar internacionalmente para facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

Para a OIM, o retorno do Brasil ao GCM representa ainda um passo importante na continuidade de sua política acolhedora que beneficia cerca de 1,6 milhão de pessoas migrantes que escolheram o Brasil para viver, beneficiando também as comunidades de acolhida.

<https://brazil.iom.int/pt-br/news/oim-parabeniza-brasil-pelo-retorno-ao-pacto-global-para-uma-migracao-segura-ordenada-e-regular>